



PORTRARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 1352/2025, DE 03 DE dezembro DE 2025.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 1099/2025 e emitida Pró-Reitoria de Graduação;

CONSIDERANDO, a solicitação de desligamento da docente do cargo de coordenadora de curso;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho da docente **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**, de 60 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

